



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 751/2022

#### Informações sobre aplicação e regulamentação da Lei nº 6.150/2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador **DR. ANDRÉ MELCHERT – UNIÃO BRASIL**, nos termos regimentais, requer que, após a leitura em plenário, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas, o seguinte pedido de informações:

1. Qual trâmite administrativo foi adotado visando à regulamentação da Lei nº 6.150, de 17 de setembro de 2021, de minha autoria e qual prazo previsto para efetiva regulamentação?
2. No caso de ainda não ter sido dado prosseguimento objetivando a regulamentação da referida lei qual conduta a Municipalidade adotará para suprir tal omissão? Em qual prazo?
3. Independentemente da regulamentação da referida lei as previsões ali expostas estão sendo efetivamente cumpridas pela Municipalidade, como, por exemplo, a divulgação e publicação, por meio eletrônico, das listagens de pacientes que aguardam por cirurgias, consultas com especialistas e exames na rede pública de saúde municipal de saúde de Valinhos?
4. Em caso negativo favor informar o motivo do descumprimento e/ou demora para se colocar em prática os termos da referida legislação, bem como a previsão de um prazo para tanto.

#### Justificativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Tendo em vista o advento da lei de minha autoria, em setembro de 2021, até então sem notícia de cumprimento ou qualquer regulamentação por parte do Poder Executivo, serve o presente requerimento a fim de dar prosseguimento para enfim colocar em prática os termos expostos na novel legislação, em prol de toda comunidade valinhense e da própria Administração, dando publicidade e inquestionável atendimento na área da saúde.

Valinhos, 7 de abril de 2022.

**AUTORIA: ANDRÉ MELCHERT**

